

# UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A CRIMINALIDADE NO AGRESTE ALAGOANO

Júlio Gomes Duarte Neto<sup>1</sup>  
Soraia Ferreira da Silva<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** Alagoas, criminalidade, punição.

## INTRODUÇÃO

A criminalidade é um fenômeno que pode ser analisado sobre o viés sociológico em conjunto com o direito, que obteve importante crescimento após a criminalização das drogas no começo do século XX, da mesma forma que no crime organizado durante a Ditadura Militar no Brasil até a década de 1980, que ainda perdura durante o período democrático – atualmente-, com crescente número de crimes, assim como a insegurança na população que clama por mais rigor do Poder Público, com penas mais duras e mais estabelecimentos penitenciários – e que segundo Pinheiro (1992, p. xix, apud Marques, Adalton, 2018, p. 93)<sup>3</sup>, seria justamente a estrutura autoritária, que produzia nas pessoas tidas como “boas” o desejo de mais repressão como forma de obtenção de segurança, sob um viés que seria contra eles próprios, sendo que, se alguém – politicamente falando- tentasse controlar o arbítrio policial estaria apenas desgostando os eleitores. Isso fez com que o povo se tornasse descrente quanto a real efetividade das práticas adotadas, pois não produzem efeito imediato, como muitos almejam. Para que fosse assegurada à população como direito social, a Carta Magna de 1988 estabeleceu a segurança (art. 6º), mas também proporcionando ao longo do texto, diversos mecanismos para a proteção da sociedade, incluindo a segurança da família, na pessoa de cada um de seus membros (art. 226, §8º), o que requer medidas para que se concretize a curtos e longos prazos.

A maneira com que a redemocratização se deu, com a população ainda pedindo um regime autoritário como forma de contenção do crime, como aponta Carnelutti<sup>4</sup>, quando relacionando-se com “homens de bem”, achou que fosse um, mas quando conheceu os diferentes, aprendeu que não é melhor que eles ou eles piores que ele. Devido a essa separação entre “bons” e “ruins”, a população dedicou-se com mais intensidade aos ditos

---

<sup>1</sup> Professor do Curso de Direito, Campus I da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito /Campus I da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

<sup>3</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. SANDER, Emir Simão. O controle da polícia no processo de transição deocrática no Brasil. Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde. São Paulo, 2 (2): 77-95, 1995 In: Humanizar e expandir: um genealogia da segurança pública em São Paulo. / Adalton Marques. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

<sup>4</sup> AS MISÉRIAS DO PROCESSO PENAL, FRANCESCO CARNELUTTI. Tradução, JOSÉ ANTONIO CARDINALI, 1995, CONAN, p. 8

como bons, com preconceitos enraizados, que faziam com que a cor, e o status determinassem o nível de bondade do ser. Isso fez com que negros e pobres ficassem como alvo da precarização do sistema – o que perdura desde o período escravagista brasileiro-, e após a redemocratização do país, que colocou o Estado como garantidor da educação universal, tornou a educação precária, como forma de conter os avanços da classe pobre, e de fatores socioeconômicos, que proporcionaram desemprego – e continuam a proporcionar desigualdade-, fazendo com que a possibilidade de alguém nascido nesse sistema pouco possa progredir, salvo exceções. Como discutido por Góes (2000, p. 258, apud Adalton Marques, 2018, p. 102), que devido a desigualdade econômica, presente na sociedade brasileira continuaram com o fim da ditadura, ainda presentes por conta do capitalismo, que funda suas relações na exploração e repressão dos trabalhadores, com crescentes taxas de desemprego.

A deficiência na educação reflete no nível socioeconômico das famílias, e como estão em uma estrutura que o Estado não se faz tão presente, sentem o crime mais presente, não só como potenciais vítimas, mas também com maior facilidade de inserção, o que se mostra evidente em um Estado tido como dos mais pobres do país, em que para além de estar entre um dos mais deficientes na educação, está dentre os mais perigosos: Alagoas. Debruçando-se atenção sobre o interior do Estado, é perceptível como os crimes, dentre eles o tráfico de drogas, e as atitudes omissivas do Poder Público no tocante às prestações básicas, colocam a população desprotegida à criminalidade e à insegurança.

Desse modo, a seletividade do sistema mostra que os negros, jovens, pobres e do sexo masculino são o alvo “fácil” a combater, pois é criado neles o estereótipo do que a sociedade deve temer aliando como argumento o grande número de encarceramentos de pessoas com essas características, mostrando o racismo impregnado nas relações, sendo também institucionalizado pelo Estado.

Por meio da revisão bibliográfica, a pesquisa busca contextualizá-los à realidade Agreste Alagoana, observando e pontuando a violência responsável por coloca-lo dentre os mais violentos, apresentando também penitenciárias superlotadas, uma população aterrorizada e a mídia que lucra dessa realidade.

## **A CRIMINALIDADE SOB UM ASPECTO GERAL**

O crime pode ser analisado como fenômeno inerente à sociedade, pois não se tem notícia de civilização em que tal fato social não ocorresse. Porém, é imprescindível lembrar que não é justificável por toda a insegurança social que tem sido percebida ao longo das últimas décadas no Brasil, principalmente após a redemocratização do país, no qual, a atual

Constituição Federal submete todos os cidadãos, de igual forma aos seus direitos e deveres, dentre eles a segurança, garantida pelo Estado.

Quando observadas as taxas de crimes violentos nos Estados, aqueles em que o grau de urbanização é maior, principalmente após a década de 1950 com a migração e o êxodo rural, e o crime organizado após a década 1970, apresentam altos índices de criminalidade, inclusive por serem os “preferidos” do sistema penitenciário: jovens e negros, de baixa escolaridade que encontram problemas para a inserção social, de acordo com Ignacio Cano<sup>5</sup>. O Brasil foi retratado em documentário produzido pelo jornal *O Globo*<sup>6</sup> como o país que mais mata no século XXI, mesmo se comparado com países nos quais há guerra civil.

É perceptível, porém, a falência do Estado quanto às garantias, já que o aumento da criminalidade afeta toda a estrutura social, de modo a criar uma barreira na plenitude do exercício de direitos e fazendo com que a insegurança seja o novo paradigma para estruturar as relações, pois faz com que seja necessária a criação de “mecanismos” para que não sejam “atingidos” pela violência, como a estipulação de horário para a saída das ruas, rotas menos perigosas para trafegar, de modo que torne “mais seguro”, como na obtenção de ofendículos, construção de muros, que apesar de diminuírem a liberdade faz com que sintam menor a possibilidade de serem atingidos.

Por ser complexa, a coletividade precisa de respostas em curto e longo prazo, fundamentadas sobre percepções científicas, pela insegurança que precisa ser combatida, como apontado por França Júnior<sup>7</sup>, em que o objetivo da mídia para atrair seus espectadores, torna o evento ainda mais dramático, focalizando na vítima – e não no agressor, como se poderia pensar, já que haveria uma revitimização-, em especial na rede televisiva – em colapso pelo surgimento da internet e possibilidade de se encontrar melhor conteúdo e que se adeque ao indivíduo-, que mesmo sabendo da quantidade ínfima de crimes daquela natureza, tendem a “atenção especial”, ocasionando preocupação e insegurança, de modo que modificam a percepção que o indivíduo terá da realidade na qual está inserido.

Apesar de ser muito explorado nos meios de notícia, o crime não ocorre apenas dentre os desfavorecidos, ou dos constantemente expostos em decorrência do lugar onde vivem, porque está em todos os lugares e nichos sociais, tanto na violência percebida, presente em crimes como os homicídios, ou naqueles que provocam danos e não são percebidos, como a

---

<sup>5</sup> IGNACIO CANO é sociólogo, doutor em Sociologia pela Universidad Complutense de Madrid e professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj).

<sup>6</sup> A Guerra do Brasil. Direção: Alessandro Alvim; Produção Executiva: Chico Amaral; Narração Lázaro Ramos. Rio de Janeiro (BR): Globo Filmes, 2017, documentário.

<sup>7</sup> França Júnior. **Cadáveres Indiscretos: Segurança Pública e o (ab)uso de práticas ban(d)idas em ambiente democrático**. Editora Viva, Maceió, Alagoas. 2014. Página 34-35.

corrupção, que impedem que aqueles seletivamente escolhidos pelo sistema punitivo e tidos como “criminosos” – negros, de baixa escolaridade e pobres-, mudem suas condições de vida, deparando-se com o mesmo saneamento, saúde e alimentação ofertados às classes favorecidas, como apontado por Temístocles Telmo Ferreira Araújo<sup>8</sup>.

Essa desigualdade que carrega sobre si a história brasileira, permeando na escravidão e na extração de riquezas, com a falta de políticas voltadas para a inserção de minorias, que contribuem diretamente para a violência e criminalidade. É importante aqui delimitar cada uma, em que violência seria o constrangimento físico e moral, e a criminalidade a expressão do conjunto de infrações, em tempo e lugar determinados, constituindo o conjunto de crimes, que podem ou não ser percebidos aliados à violência. A má distribuição das riquezas fez com que o crime no Brasil tivesse classe, faixa-etária, sexo e cor específicos: pobres, jovens, homens e negros – atribuído à escravidão e marginalização sofrida durante vários séculos. São observados como os protagonistas da violência e criminalidade, tanto no papel de vítima como de autores. De acordo com Misse<sup>9</sup> (2011, p. 23, apud *Garantismo Penal para Quem? O Discurso Penal Liberal Frente à sua Desconstrução pela Criminologia*), o Censo Penitenciário do Brasil, tem como principais frequentadores de suas penitenciárias “97% de homens, 95% pobres, 68% entre 18 e 25 anos, 89% sem trabalho fixo, 76% analfabetos ou semialfabetizados, 65% negros ou mulatos”, pois o estereótipo se dá porque os próprios tipos legais selecionam mais uns do que outros, incluindo-se os mais violentos, e que também por serem pobres, operam com mais propensão ao emprego de violência.

## CONCLUSÃO

É de praxe lembrar que um país estruturado sobre a desigualdade, seja ela racial, de sexo ou econômica apresenta problemas que a muito deveriam ter sido resolvidos, mas que o contexto político e econômico da época não se dispuseram a alterar, muito pela comodidade que os proporciona, de poder controlar aqueles que serão considerados como elite e determinarão os comportamentos das classes baixas, inclusive fazendo com que crises econômicas atinjam os menos favorecidos para que seja maior a facilidade de implantar pensamentos destrutivos para a classe baixa, mas que será disseminado pela falta de conhecimento acerca da própria realidade.

---

<sup>8</sup> Temístocles Telmo Ferreira Araújo. “**Violência e Criminalidade Urbana. Qual a solução?**”

<sup>9</sup> MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil Contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. 2. tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen juris, 2011. In: **Garantismo Penal para Quem? O Discurso Penal Liberal Frente à sua Desconstrução pela Criminologia**. Marisa Helena D’Arbo Alves de Freitas, Renan Posella Mandarino e Larissa Rosa.

A criminalidade não será combatida como a sociedade pretende que seja, pois é ela que alimenta boa parte do Estado, muitas vezes financiando campanhas políticas. O Estado sempre tende a lucrar sobre as vidas sacrificadas, sejam elas pela alegação da falta de recursos, seja pela omissão de uma postura frente à defesa de suas liberdades.

A educação como é sempre apontada, poderia resolver problemas estruturais, e econômicos, buscando maneiras de combate ao desemprego, com melhorias na qualidade de vida, com planejamento familiar, que traria um ambiente seguro para as crianças, fazendo com que estas não ficassem a mercê das ruas, assim como frearia a expansão da população. Da mesma forma que levaria o desenvolvimento para as mais variadas partes do país, diminuindo o fluxo migratório, possibilitando melhor distribuição de renda, atraindo a população para as tomadas de decisões que trariam importantes mudanças em segmentos tidos como básicos, como a saúde, educação e moradia. Importante inclusive para que a mídia não fosse capaz de manipular, provocando a sensação de insegurança, pois como mostrado, mesmo que o número de casos diminua, a mídia continuará pregando aumento e perturbando pessoas para que consumam cada vez mais mecanismos de defesa, mesmo que para isso abram mão de suas liberdades. A educação seria capaz de retirar os selecionados pelo sistema desse papel, pois mostraria que a delinquência não vem de um fator biológico (tonalidade da pele), da mesma maneira que o poder aquisitivo. Também colocando a sociedade como principal interessada em segmentos sociais, demonstrando maior interesse nos semelhantes.

A defasagem desses sistemas colocou Alagoas por muitos anos dentre os mais perigosos e os mais carentes em educação, o que pode ser mudado com a cooperação de todos, sendo apoiados por políticas públicas de segurança e de incentivo ao mercado de trabalho e ao esporte, ensinando ofícios aos jovens, de maneira que não permanecessem nas ruas com o aprendizado que os desvia das boas práticas, como ida à escola e o trabalho de forma honesta.

É de suma importância ressaltar que a criminalidade é algo a ser combatido em longo prazo, não condizendo apenas com o tempo de mandato de um determinado gestor, mas sim como plano a ser continuado pelo tempo, em crescente diminuição das taxas de crimes, principalmente a corrupção, que apesar de não ser sentida como é no caso do homicídio, é mais prejudicial por atingir um número indeterminado de pessoas – não se está justificando a perda de uma vida, pois uma vida importa-, mas no casos da corrupção, essa pode diminuir a dignidade da pessoa e a expor a situações/condições subumanas de vida.

## **REFERÊNCIAS**

PINHEIRO, Paulo Sérgio. SANDER, Emir Simão. O controle da polícia no processo de transição deocrática no Brasil. Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde. São Paulo, 2 (2): 77-95, 1995 In: Humanizar e expandir: um genealogia da segurança pública em São Paulo. / Adalton Marques. São Paulo: IBCCRIM, 2018.

AS MISÉRIAS DO PROCESSO PENAL, FRANCESCO CARNELUTTI. Tradução, JOSÉ ANTONIO CARDINALI, 1995, CONAN, p. 8

IGNACIO CANO é sociólogo, doutor em Sociologia pela Universidad Complutense de Madrid e professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

A Guerra do Brasil. Direção: Alessandro Alvim; Produção Executiva: Chico Amaral; Narração Lázaro Ramos. Rio de Janeiro (BR): Globo Filmes, 2017, documentário.

França Júnior. **Cadáveres Indiscretos: Segurança Pública e o (ab)uso de práticas ban(d)idas em ambiente democrático.** Editora Viva, Maceió, Alagoas. 2014. Página 34-35.

Temístocles Telmo Ferreira Araújo. **“Violência e Criminalidade Urbana. Qual a solução?”**

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil Contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana.** 2. tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen juris, 2011. In: **Garantismo Penal para Quem? O Discurso Penal Liberal Frente à sua Desconstrução pela Criminologia.** Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas, Renan Posella Mandarino e Larissa Rosa.

Outsiders: estudos de sociologia do desvio. / Howard S., Becker; tradução de Maria Luiza X. de Borges; revisão técnica de Karina Kuschnir.- 1ª ed.- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

SUTHERLAND, E. H. A criminalidade de colarinho branco. Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 93-103, 2014.